



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 015 de 23 de Janeiro de 2020** - Exonera a Pedido a Sr^a. Lucicleide Caldas Rocha do Cargo Efetivo de Agente de Serviços, 40 Hrs, e dá Outras Providências.
- **3ª Ata da Sessão de Abertura e Julgamento Tomada de Preços Nº. 004/2019** - Projeto de Implantação de Infraestrutura (Pavimentação) nas Comunidades Urbanas de Funil, Lagoa Doce, Umbuzeiro e Nova Minação, no Município de Olindina - BA, Contrato de Repasse Nº 882171/2018 – Ministério das Cidades Por Intermédio da Caixa Econômica Federal / Município de Olindina/BA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido a Sr^a. **Lucicleide Caldas Rocha** do cargo efetivo de Agente de Serviços, 40 hrs, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:


Art.1-Exonerar a Sr^a. **Lucicleide Caldas Rochado** cargo efetivo de Agente de Serviços 40 hrs, lotada no Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 23 de Janeiro de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito**

Atas

	<p>ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA</p>	<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</p>
---	---	---

**3ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

Às 09h00min do dia 24 de Janeiro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia, sediada na Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, Olindina - Bahia, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Olindina, designada pela Portaria nº. 012, de 26 de Abril de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, realizar a **REABERTURA** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 008/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Edital de Licitação nº 029/2019; tendo por Objeto: A execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO) NAS COMUNIDADES URBANAS DE FUNIL, LAGOA DOCE, UMBUZEIRO E NOVA MINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA, CONTRATO DE REPASSE Nº 882171/2018 – MINISTÉRIO DAS CIDADES POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / MUNICÍPIO DE OLINDINA/BA, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes neste Edital. Objetivando a realização de **ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS**, conforme convocação dos representantes legais das empresas habilitadas na 2ª Sessão do último dia 14 de Janeiro do corrente; depois de decorrido o prazo legal para apresentação de recursos e não havendo nenhuma apresentação de recurso por parte dos demais licitantes, a Comissão convoca os representantes legais das empresas habilitadas, mediante Ato de convocação publicado em 22 de Janeiro de 2020, no site Oficial do Município: www.olindina.ba.io.org.br Edição nº 3083. Declarada reaberta a sessão, para análise da Proposta de Preços das empresas habilitadas na sessão anterior:

EMPRESA	TIPO	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI	ME	06.068.766/0001-94	WILAS DOS SANTOS ANDRADE	RG 964335824 SSP/BA CPF 030.808.355-57
LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	ME	10.890.745/0001-27	ISRAEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	RG 679539050 SSP/BA CPF 299.344.168-08

Foi constatada na sessão a presença apenas do seguinte licitante:

EMPRESA	TIPO	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	ME	10.890.745/0001-27	ISRAEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	RG 679539050 SSP/BA CPF 299.344.168-08

Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente autorizou a abertura dos envelopes de nº 02-Proposta de preços, que estava em poder da Comissão, das empresas consideradas classificadas para análise dos presentes, conforme consta na apresentação das propostas:

EMPRESA	Classificação	Nº de páginas	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - ME	2º COLOCADO	15	R\$ 1.944.521,01
LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	VENCEDOR	80	R\$ 1.923.842,67

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou as propostas de preços à disposição dos participantes para análise das mesmas. Prosseguiu os trabalhos, franqueando o uso da palavra aos presentes, bem como concedendo-lhes a possibilidade de manifestar-se sobre esta fase da apresentação das propostas, sendo que os presentes nada declararam. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c, § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Uma vez identificados os valores apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação procedeu à análise da proposta de preços na forma definida no Instrumento Convocatório - Menor Preço - Valor Global, não identificando quaisquer situações que viessem a desclassificar o licitante. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada as propostas de preços das empresas participantes, a empresa **LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME** foi classificada como menor preço, conforme planilha acima, constatando-se que atende às exigências do Instrumento Convocatório. Na sequência, após análise da proposta de preços por partes dos presentes, que não apresentaram contestação de



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL

qualquer natureza, decidindo, portanto, a Comissão de Licitação, pela conclusão da etapa de preços. Utilizando dos critérios previstos no Instrumento Convocatório, sob o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação do Município de Olindina/BA, **declarou VENCEDORA** a empresa **LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por apresentar a menor proposta no valor global de **R\$ 1.923.842,67 (Um milhão novecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. O Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes na sessão; não houve manifestação a ser constada em Ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Diante do exposto, o Sr. Presidente abre prazo legal para o licitante que não compareceu à sessão, que sinta-se prejudicado com a decisão do julgamento, e assim, desejar e manifestar a apresentação de recurso no prazo legal. E como nada mais havia a tratar, encerrou a sessão por volta das 11h30min, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ele assinada, como também, por todos os Membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente. Olindina/BA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, em 24 de Janeiro de 2020. Assinam:

JOSÉ ADOMIRAN DE JESUS GOIS
PRESIDENTE DA CPL

TELMA PEREIRA DE S. DOS REIS
MEMBRO DA CPL

JACONIAS DE SOUZA BATISTA
MEMBRO DA CPL

PARTICIPANTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE
SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI	"NÃO COMPARECEU À SESSÃO"
LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME	